



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 690/2019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**"Declara de Utilidade Pública a
Associação não Governamental
Vida Feliz na cidade de
Itaporanga D'Ajuda/SE".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

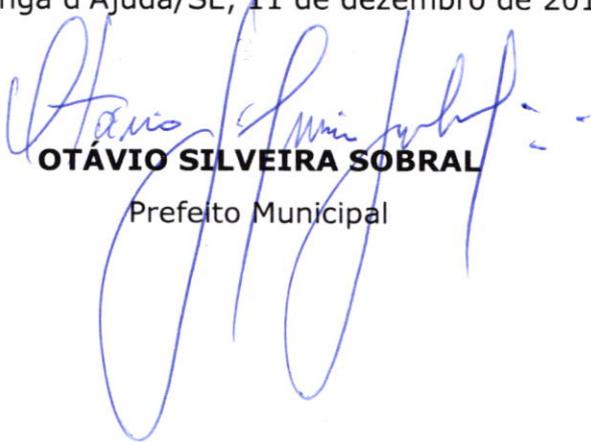
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação não Governamental Vida Feliz na cidade de Itaporanga D'Ajuda/ SE, sediada na Rua Coronel Domingo Dias nº74, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de dezembro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal